

TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 12/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 288/2025**

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM, Autarquia sediada nesta cidade, na Rua Duque de Caxias, nº 1644, inscrita no CNPJ sob o nº 92.913.581/0001-70, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral Ana Cristina Rodrigues Aseff, de um lado, e de outro lado, **TKS IMPORTS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 49.341.541/0001-72, estabelecida a Rua Das Verbenas, nº. 17, Serra, Espírito Santo, por intermédio de seu representante legal Eduardo Couto Rodrigues, ao final assinado, através do Processo Administrativo nº 288/2025 e com fundamento na Lei 14.133 de 2021, consoante comunicação encaminhada pela contratada postulando prorrogação do prazo de entrega dos bens em decorrência de fato superveniente, qual seja, descontinuação do modelo ofertado, as partes têm justo e contratado o aditivo ao contrato acima nominado, processo administrativo 288/2025, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato 05/2025 para conceder à contratada o acréscimo de trinta dias ao prazo final para entrega dos bens, bem como a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais sessenta dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: Todas as demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas.

E, por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do Livramento, RS, 26 de Setembro de 2025.

SISTEMA DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - SISPREM

Ana Cristina Rodrigues Aseff

TKS IMPORTS LTDA

Eduardo Couto Rodrigues

Testemunhas:

1- _____

2- _____